



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 210/SRH-CMP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SUSPENDE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS, E DECLARA PONTO
FACULTATIVO OS DIAS 24, 26 E 31
DE DEZEMBRO DE 2025, E 02 DE
JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de comemorações do Natal no dia 25 de dezembro de 2025(quinta-feira), bem como, as comemorações do Ano Novo no dia 1º de janeiro de 2026(quinta-feira);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 041/2025-PGMP, que instituiu o Calendário de Feriados Cíveis e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins/Amazonas, referente ao ano de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento no âmbito do Poder Legislativo nos dias que intercalam feriados e finais de semana;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal de Parintins, nos dias 24 de dezembro de 2025(quarta-feira), e dia 26 de dezembro de 2025(sexta-feira), e declarar Ponto Facultativo;

II – SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal de Parintins, nos dias 31 de dezembro de 2025(quarta-feira), e 02 de janeiro de 2026(sexta-feira) e declarar Ponto Facultativo;

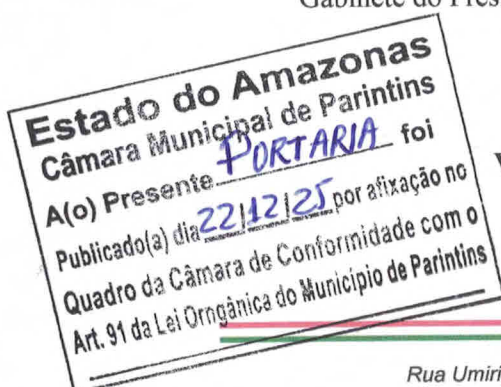
Parágrafo único - Excetua-se da presente portaria a atividade de vigilância desta Casa considerada como essencial;

III – DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo nos dias 29 de dezembro de 2025(segunda-feira), e 05 de janeiro de 2026(segunda-feira);

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de dezembro de 2025.



Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins